

RESOLUÇÃO DO (A) SECRETARIA ADMINISTRATIVA (SEC/DAF) Nº 059/2016

Determina a abertura de investigação preliminar,
procedimento sigiloso, a fim de apurar os fatos
constantes do Processo nº 23106.024168/2016-01.

O DECANO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 143 da Lei 8.112/90, no § 2º do art. 1º do Decreto n. 5.480/2005, no inciso I do art. 4º da Portaria CGU n. 335/2006, no Ato da Reitoria nº 1.138/2014 e o contido no Processo nº 23106.024168/2016-01.

RESOLVE:

Designar a servidora **Gabriela Pereira Cota**, matrícula SIAPE 1692538, e **Fabício Carlos Araújo Lima**, matrícula SIAPE n. 1937915, para sob a presidência do primeiro proceder à investigação preliminar dos fatos constantes no processo nº 23106.024168/2016-01, bem como os atos e fatos conexos.

Esta resolução entra em vigor nesta data, devendo seus trabalhos serem concluídos em 60 dias.

Brasília, 01 de setembro de 2016.

Luís Afonso Bermúdez
Decano de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Luis Afonso Bermudez, Decano(a) do Decanato de Administração**, em 02/09/2016, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0365767** e o código CRC **49C26726**.

C/ Cópia: Especificar as unidades para as quais foram distribuídas a resolução.

Referência: Processo nº 23106.024168/2016-01

SEI nº 0365767

Criado por 8988855115, versão 2 por 8988855115 em 01/09/2016 10:51:46.